



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 0567/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores **Emerson Márcio Rodrigues**, RG nº 5.838.837-8, Administrador, **Sandra Miranda de Oliveira Silva**, RG nº 6.222.867-9, Auxiliar Operacional, **Joyce Mara da Silva Gonçalves**, RG nº 6.081.361-2, Auxiliar Operacional, para comporem **Comissão de Sindicância**, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Artigo 307, da Lei Estadual supracitada, destinada a apurar os fatos constantes no protocolado nº 13.983.507-7 e 13.900.408-6, com a finalidade de averiguar a responsabilidade pela não apuração de irregularidades disciplinares de servidores lotados no Hospital Dr. Anísio Figueiredo, com sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 03 de agosto de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br